



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 4208/2023/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 046/2021, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.1 do Contrato de Credenciamento nº 307/2020.

**Considerando** a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **MICHELLY VILELA DIAS, CPF nº 043.277.741-54**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000011863-8;

**Considerando** o Parecer n.º 531/2023 (1507740), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA e acatado pelo Despacho n.º 1141/2023 (1512577) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **ADVERTÊNCIA**, à credenciada **MICHELLY VILELA DIAS, CPF nº 043.277.741-54**, conforme previsto no art. 87, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.1 do Contrato de Credenciamento nº 307/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, 17 de novembro, de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/11/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2933431** e o código CRC **BB2D590D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO